



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE Nº. 089 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Gestora e responsável pelo acompanhamento e prestação de Contas junto à conta do FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Onça de Pitangui/MG e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 105, inciso II, com base ainda na Lei Municipal nº 782/15;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social **JOSIANE VALADARES**, inscrita no CPF sob o nº 970.807.486-15, juntamente com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a Srta. **BRUNA DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 094.806.296-74, a primeira como gestora e ambas como responsáveis no acompanhamento e prestação de contas, bem como assinar a movimentação da conta bancária do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, com todas as atribuições e responsabilidades da função ora delegada.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 12 de Setembro de 2018.

GERALDO MAGELA BARBOSA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE esta portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 12/09/18

Assina
ASSINATURA

Josilene Euzébio de Souza Sena
Secretária de Administração,
Planejamento e Finanças,
Onça de Pitangui/MG